\AVISO DE ABERTURA

Ano Letivo de 2026/2027

CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO ESPECIALIZADO ÁREA DE MECATRÓNICA AUTOMÓVEL

Informam-se os interessados de que se encontra aberto o procedimento de seleção e recrutamento para contratação de um Técnico Especializado para Formação, na área de Mecatrónica Automóvel, através da aplicação informática SIGRHE, disponibilizada pela Agência para a Gestão do Sistema Educativo, I. P. (AGSE, I. P.), para satisfação de necessidades temporárias de formação no âmbito do Curso Profissional de Técnico de Mecatrónica Automóvel do Agrupamento de Escolas Manuel Teixeira Gomes, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 39.º e do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na sua redação atual, conjugados com a Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e demais legislação aplicável.

I. Modalidade do contrato de trabalho

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo.

II. Duração do contrato

Contrato com duração correspondente à necessidade temporária identificada no horário n.º 77 do SIGRHE, com termo em 30 de novembro de 2026.

III. Identificação do local de trabalho

Agrupamento de Escolas Manuel Teixeira Gomes – Portimão.

IV. Caracterização das funções

Exercício de funções de Técnico Especializado para Formação na área de Mecatrónica Automóvel, no âmbito do Curso Profissional de Técnico de Mecatrónica Automóvel, compreendendo, designadamente:

1 — Lecionação das componentes de formação tecnológica

Planificação, preparação e lecionação dos conteúdos e módulos das disciplinas de Tecnologias Específicas, Desenho e Segurança e Diagnóstico e Reparação, de acordo com os referenciais de formação aplicáveis e as orientações pedagógicas do Agrupamento.

2 — Desenvolvimento de atividades práticas e avaliação das aprendizagens

Organização e acompanhamento de atividades práticas e laboratoriais relacionadas com a manutenção, o diagnóstico e a reparação de sistemas automóveis, assegurando o cumprimento das normas de segurança e a avaliação das aprendizagens dos alunos, de acordo com os critérios definidos pelo Agrupamento.

3 — Acompanhamento dos alunos e articulação pedagógica
Acompanhamento dos alunos no desenvolvimento das competências técnicas e profissionais, colaboração com os docentes e demais intervenientes educativos e participação na orientação e acompanhamento da Prova de Aptidão Profissional (PAP), quando aplicável.

Horário: 18 horas semanais.

V. Requisitos de admissão

Podem candidatar-se os interessados que sejam titulares de habilitação académica ou profissional de nível 4 ou superior, nas áreas de Mecatrónica Automóvel, Mecânica Automóvel, Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrónica, Engenharia Automóvel ou outras áreas técnicas diretamente relacionadas com as componentes de formação a assegurar, e que possuam experiência profissional comprovada na área da manutenção, diagnóstico e reparação de sistemas automóveis.

Os candidatos devem apresentar prova documental das habilitações e da experiência profissional declaradas, de modo a permitir a verificação da sua adequação ao domínio de especialização e às funções a desempenhar.

VI. Entrega de documentos / Portefólio

Os candidatos devem enviar, em formato digital (PDF), até ao termo do prazo de candidatura indicado na aplicação SIGRHE, para o endereço eletrónico direccao@aemtg.pt, indicando no assunto do e-mail o número do horário no SIGRHE e o nome completo do candidato, os seguintes documentos:

- Portefólio, elaborado de acordo com o modelo disponibilizado pelo Agrupamento de Escolas Manuel Teixeira Gomes;
- Curriculum Vitae atualizado;
- Documentos comprovativos das habilitações académicas e/ou profissionais, designadamente certificados de habilitações ou de qualificação profissional, bem como documentos comprovativos da formação e experiência profissional declaradas e demais elementos relevantes para efeitos de avaliação.

VII. Realização da Entrevista de Avaliação de Competências

1. A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) é aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente da

classificação conjunta obtida na Avaliação do Portefólio (AP) e no Número de Anos de Experiência Profissional na Área (EP), nos termos da alínea c) do n.º 10 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na sua redação atual.

2. Os candidatos selecionados para a Entrevista de Avaliação de Competências serão convocados com indicação da data, hora e local da sua realização, sendo a respetiva informação igualmente divulgada na página eletrónica do Agrupamento.
3. A Entrevista de Avaliação de Competências será realizada de forma estruturada e terá a duração máxima de 20 minutos.

VIII. Critérios de desempate

Em caso de igualdade de valoração na ordenação final dos candidatos, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

IX. Divulgação do concurso

O presente procedimento é divulgado através da aplicação informática SIGRHE, disponibilizada pela Agência para a Gestão do Sistema Educativo, I. P. (AGSE, I. P.), e na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Manuel Teixeira Gomes.

X. Realização e prazos

A candidatura é efetuada através da aplicação informática SIGRHE, disponibilizada pela Agência para a Gestão do Sistema Educativo, I. P. (AGSE, I. P.), pelo prazo de três dias úteis, nos termos do n.º 4 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na sua redação atual.

Prazo de candidatura: 30/10/2026 até 4/11/2026

XI. Horário a concurso

Horário n.º 77— Técnico Especializado para Formação — Mecatrónica Automóvel
Número de horas semanais: 18 horas.
Área: Mecatrónica Automóvel

XII. Critérios de seleção e respetiva ponderação

Nos termos do n.º 10 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na sua redação atual, são aplicados os seguintes critérios de seleção:

a) Avaliação do Portefólio (AP) — 30%;
b) Número de Anos de Experiência Profissional na Área (EP) — 35%;
c) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) — 35%.
A classificação final (CF) é calculada de acordo com a seguinte fórmula: CF = (AP × 0,30) + (EP × 0,35) + (EAC × 0,35). Os parâmetros de avaliação, respetivas ponderações, grelhas

classificativas e sistema de valoração constam da ata do júri, publicitada na página eletrónica do Agrupamento.

XIII. Ordenação final dos candidatos

Após a aplicação dos critérios de seleção, os candidatos são ordenados por ordem decrescente da respetiva classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores.

A lista de ordenação final é submetida a homologação pela Diretora do Agrupamento de Escolas Manuel Teixeira Gomes e, após homologação, é publicitada na página eletrónica do Agrupamento e em local visível da sede do Agrupamento, nos termos legalmente aplicáveis.

A seleção do candidato para efeitos de contratação é efetuada através da aplicação informática SIGRHE.

XIV. Exclusão dos candidatos

Constituem motivos de exclusão do procedimento o incumprimento dos requisitos de admissão definidos no presente Aviso de Abertura, a não apresentação dos documentos indispensáveis à comprovação desses requisitos, quando a sua falta impossibilite a admissão do candidato, bem como a não confirmação da veracidade dos dados constantes da candidatura, sem prejuízo dos demais motivos de exclusão legalmente previstos.

XV. Júri do procedimento

O procedimento de seleção e recrutamento é conduzido por um júri constituído por três membros efetivos e dois membros suplentes, designados pela Diretora do Agrupamento de Escolas Manuel Teixeira Gomes.

Presidente: Ana Carina Tomás (Diretora)
1.º Vogal efetivo, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos: Helena Correia (Assessora da Direção)
2.º Vogal efetivo: Sandra Gabriel (Psicóloga)
1.º Vogal suplente: Raquel Mesquita (Subdiretora)
2.º Vogal suplente: Ana Rasquinho (Psicóloga)

Compete ao júri assegurar a tramitação do procedimento e a aplicação dos critérios de seleção definidos no presente Aviso de Abertura.

Portimão, 30 de outubro de 2026

A Diretora

Ana Carina Guerreiro Tomás